

## **EDITAL Nº 1/2022/SEI-LNA**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR FORÇA DE TRABALHO

(PROCESSO SEI N.º 01204.000006/2022-77).

O Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos da Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020 e Instrução Normativa n.º 95, de 30 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o processo seletivo de movimentação de servidores públicos federais para compor a força de trabalho da sua unidade administrativa Coordenação de Administração - COADM.

### **1. SOBRE O LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA**

O Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA é uma unidade de pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, que tem por finalidade planejar, desenvolver, prover, operar e coordenar os meios e a infraestrutura para fomentar, de forma cooperada, a astronomia observacional brasileira. Sua sede está localizada na cidade de Itajubá, sul de Minas Gerais.

Sua estrutura organizacional é composta por 04 (quatro) Coordenações e 02 (dois) Serviços, distribuídos entre o campus de Itajubá e Brasópolis, no sul de Minas Gerais, onde estão instalados seus telescópios, oficinas e laboratórios.

O LNA conta ainda com um Conselho Técnico-Científico, um órgão colegiado com a função de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas da instituição.

### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de servidor para preenchimento de 01 (uma) vaga, para composição da força de trabalho da Coordenação de Administração - COADM, do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, mediante o disposto no item II do artigo 3º da Portaria ME n.º 282, de 24 de julho de 2020 e normas complementares;

2.2. A movimentação para compor força de trabalho, salvo disposição em contrário, ocorrerá por prazo indeterminado;

2.3. O presente processo seletivo está disciplinado neste edital e será conduzido pela Coordenação de Administração – COADM, do LNA, com o apoio do Serviço de Recursos Humanos - SRH, do LNA;

2.4. O candidato que se inscrever à vaga oferecida aceita se submeter às regras dispostas neste Edital;

2.5. Poderão participar do processo seletivo de que trata este Edital apenas os servidores públicos regidos pela Lei n.º 8.112/90.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O presente Edital consistirá de 03 (três) etapas, assim estabelecidas:

3.1. Inscrição:

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

b) Os candidatos deverão enviar currículo, arquivo em PDF, exclusivamente para o e-mail comunicadodeoportunidades@lna.br, com o assunto "**PROCESSO SELETIVO**". Os currículos deverão estar atualizados e contemplar informações pertinentes à trajetória profissional e acadêmica, bem como deverão demonstrar a compatibilidade das atividades exercidas no órgão de origem com a vaga oferecida neste Edital.

### 3.2. Análise Curricular:

a) Os currículos serão analisados pela área de interesse na vaga, a Coordenação de Administração - COADM, do LNA;

b) Após a análise curricular, o LNA, por meio da sua Coordenação de Administração - COADM, publicará em sua página o resultado final da homologação das inscrições e enviará aos candidatos, cujas inscrições foram homologadas, a convocação para a próxima etapa do processo seletivo.

### 3.3. Entrevista Individual:

a) Participarão da entrevista os candidatos cujas inscrições foram homologadas pelo LNA;

b) A etapa da entrevista será de caráter classificatório e contemplará a verificação do perfil adequado para a vaga conforme disposto no item 5.

c) Serão convocados para a entrevista até 03 (três) candidatos cujas inscrições foram homologadas, podendo o LNA, em caso de desistência de um dos candidatos, antes ou após a entrevista, convocar o próximo candidato habilitado, se houver;

d) A entrevista será realizada pela área demandante da vaga, a Coordenação de Administração, com o auxílio do Serviço de Recursos Humanos - SRH, do LNA.

### 3.4. Publicação do Resultado final do Processo Seletivo:

a) O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será publicado no Boletim de Comunicação Administrativa do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA e na página do Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA, <https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/lna/>, de acordo com o indicado no cronograma que compõe o item 6 deste edital.

## 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei n.º 8.112, de 11 de novembro de 1990;

4.2. Não estar em estágio probatório;

4.3. Não estar em gozo de licença ou afastamento de qualquer espécie;

4.4. Não ser integrante das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores;

4.5. Não estar em pendência quanto ao período de cumprimento do prazo mínimo, estabelecido no art. 13, da Portaria n.º 282/2020 e inciso VI, § 1º, art. 5º da IN 95/2020;

4.6. Não preencher os requisitos para a aposentadoria no momento da seleção e não possuir previsão de aposentadoria para os próximos 05 (cinco) anos;

4.7. Cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarentas) horas, resguardadas as disposições legais específicas;

4.8. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidades oriundas de processos de apuração ética ou correccional.

## 5. VAGA

N.º DE VAGAS	NÍVEL DA VAGA	FORMAÇÃO REQUERIDA	RESUMO DAS ATIVIDADES	EXPEREÊNCIA DESEJADA
01	Nível Superior	Curso superior em qualquer área	Atividades de apoio administrativo, incluindo licitações, pregão e demais modalidades de contrato, bem como outras atividades relacionadas aos demais serviços vinculados à COADM	Mínimo de 03(três) anos em atividades relativas ao objeto.

## 6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	02/03/2022 A 15/03/2022
Análise curricular (inclui análise do publicação da homologação das inscrições e convocação para entrevistas)	16/03/2022 A 18/03/2022
Entrevistas	21/03/2022 A 25/03/2022
Publicação do resultado final	04/04/2022 A 08/04/2022

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores que não atenderem às condições previstas neste Edital serão desclassificados;

7.2. Não caberá recurso ao resultado final do processo seletivo a ser publicado nos moldes da alínea a do item 3.4 deste Edital;

7.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no processo seletivo;

7.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 6 deste Edital;

7.5. O presente Edital não se aplica aos servidores lotados no órgão MCTI;

7.6. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;

7.7. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação de Administração - COADM, do LNA, com o apoio do Serviço de Recursos Humanos - SRH, do LNA.

Wagner José Corradi Barbosa  
Diretor do LNA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner José Corradi Barbosa, Diretor do Laboratório Nacional de Astrofísica**, em 07/02/2022, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8982597** e o código CRC **73E01441**.

